



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.194/19**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Municipal, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 103 § 3º, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

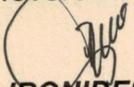
**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica concedido à Sra. **ESTER MENDES**, brasileira, maior, RG nº 40.536.967-0 SSP/SP e CPF nº 384.913.748-17, a Permissão de Uso do imóvel residencial pertencente à Municipalidade, situado na antiga Escola do Bairro Bonfim.

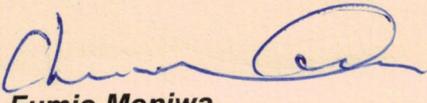
**Art. 2º** - A presente Permissão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, conforme o interesse público assim o exigir, devendo a beneficiada desocupar as dependências do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, não cabendo a ambas as partes indenizações de quaisquer espécie.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
aos 21 de fevereiro de 2.019

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Mun. do Gabinete do Prefeito